

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 694 DE 19 DE JUNHO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 694/2023 - DIMITIR** o servidor **ROBERTO LIMA DA SILVA JUNIOR**, Cadastro nº 242701, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no no artigo 141, inciso X e XXII, combinado com o art. 156, inciso XIII da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, a partir de **29/05/2023**, considerando o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3482 de 29/05/2023.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:8053BAA9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2023. Edição 3499  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>